



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE MANAUS**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADORES DE RESULTADO	
Proporcionalidade ao atingimento das metas estabelecidas no IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar o atendimento das exigências específicas relacionadas à Contrapartida Arrendamento Para Funcionamento De Estacionamento.
Meta a cumprir	100% do serviço executado pela empresa que venceu a cessão onerosa de uso.
Instrumento de Medição	Planilha de controle do serviço executado, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará diariamente o cumprimento do mesmo, conforme perspectiva da administração.
Periodicidade	Conforme cronograma atualizado de execução definido e acordado pela Administração e Empresa Vencedora.
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências diárias (baseado no cronograma) refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da vigência	Da assinatura do contrato/ Emissão da Ordem de Execução do Serviço.
Faixas de ajustes no pagamento (cumprimento da contrapartida)	Tolerância – Fator de Aceitação de 1 a 20: 100% do valor mensal Faixa 01 – Fator de Aceitação de 21 a 30: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 31 a 40: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 41 a 60: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 61 a 80: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 81 a 100: 80% do valor mensal Faixa 06 – Fator de Aceitação acima de 100: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 06 – Fator de Aceitação acima de 100 - Avaliação de Rescisão Contratual Unilateral ou Emissão de GRU para pagamento dos valores sancionados devido ao não cumprimento dos possíveis percentuais da contrapartida.
Observações	Os eventuais inadimplementos estarão suscetíveis a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade.

TABELA DE IMPERFEIÇÕES E EFEITOS REMUNERATÓRIOS

1. Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;
2. Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados;
3. Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização, previsto no escopo objeto;
4. Deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;
5. Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;
6. Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço;
7. Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos neste instrumento, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;
8. Executar os serviços em desacordo com as especificações técnicas de modo a não atender os padrões de qualidade e aceitabilidade;
9. Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;
10. Deixar de utilizar os materiais de sua responsabilidade necessários para a execução dos serviços tais como: ferramentas em geral, ferramentas especiais, EPI's.
11. Deixar de cumprir as NRs de Segurança do Trabalho: NR - 01; NR - 10; NR - 12; NR - 17; NR - 35.
12. Observação: Todos os itens acima listados valem para caso a empresa esteja contratando outro de forma subcontratada para executar os serviços de contrapartidas, sendo a responsabilidade pela execução integralmente pela empresa vencedora da cessão onerosa.

FATORES DE AVALIAÇÃO

- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização, previsto no escopo objeto;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos neste instrumento, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Executar os serviços em desacordo com as especificações técnicas de modo a não atender os padrões de qualidade e aceitabilidade.

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de utilizar os materiais de sua responsabilidade necessários para a execução dos serviços tais como: ferramentas em geral, ferramentas especiais, EPI's.

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de cumprir as NRs de Segurança do Trabalho: NR - 01; NR - 10; NR - 12; NR - 17; NR - 35.

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

--	--

TOTAL DE OCORRÊNCIAS DESTE RELATÓRIO

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL DE OCORRÊNCIAS										
MULTIPLICADOR (X)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
NÚMERO CORRIGIDO (=)										

SOMATÓRIO DOS NÚMEROS CORRIGIDOS (FATOR DE ACEITAÇÃO): _____

AJUSTE NO PAGAMENTO: _____

INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADOR	MEDIDA DE DESEMPENHO
Qualidade do Serviço executado:	Avaliará a(o): 1. A conformidade da execução dos serviços realizados e entregues de acordo com parâmetros de segurança e qualidade respeitando os aspectos de engenharia;

Escala de Avaliação

Os resultados serão avaliados em uma escala de 1 a 2, conforme a seguinte classificação:

- **1:** Insatisfatório;
- **2:** Satisfatório.

Os resultados deverão ser classificados conforme escala acima, contudo faz-se necessário a elaboração de relatório fotográfico que comprove a referida classificação e respalde as decisões a serem tomadas.

Frequência de Avaliação

As avaliações serão realizadas periodicamente, de acordo com o tempo de execução do serviço contratado.

Sanções:

No caso de ocorrência de resultados dos testes/ensaios de (1) qualidade insatisfatórios conforme Escala de Avaliação, a equipe de fiscalização do contrato após parecer da fiscalização técnica deverá realizar gestões administrativas para que a empresa contratada realize correções no serviço executado e refaça os ensaios, caso os problemas persistam deverá ser tomadas outras providências contratuais.

(Assinado eletronicamente)

BRUNO RODRIGUES DA SILVA 2º TEN QOCON ELT
Membro da Comissão de Planejamento de Aquisição de Material e Serviço da Base Aérea de
Manaus

Aprovado por:

(Assinado eletronicamente)

ALVARO DANILO COSTA DA SILVA MAJ AV
Ordenador de Despesas da Base Aérea de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO -IMR - ANEXO Z
Data/Hora de Criação:	17/03/2025 12:45:29
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	f35346ad7b84a738df08422976d685e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HEITOR CARVALHO SCHUINDT no dia 20/03/2025 às 08:04:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALVARO DANILO COSTA DA SILVA no dia 24/03/2025 às 10:08:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNO RODRIGUES DA SILVA no dia 28/03/2025 às 10:20:27 no horário oficial de Brasília.